PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ n.º 02.950.811/001-89

NIRE 33.300.285.199 | Código CVM n.º 2047-8

COMUNICADO AO MERCADO

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 ("RCVM 44"), informa que recebeu a correspondência anexa ao presente ("Anexo I"), enviada pelos acionistas Anderson Bruno Moreira De Moraes, Wilson Lopes Rocha Junior, Douglas De Oliveira Santos, Carlos Adriano Bromonschenkel Tofoli, Karina Pizzi e Marcio De Holanda Cavalcante ("Acionistas"), informando que, agindo conjuntamente e representando o mesmo interesse, os Acionistas passaram a deter o total de 1.515.229 ações ordinárias e de emissão da Companhia, representando, aproximadamente, 5,5717% do total de ações de emissão da Companhia.

Os Acionistas informaram, ainda, que o objetivo das participações acionárias detidas pelos Acionistas na Companhia é estritamente para fins de investimento, sem a intenção de alterar o controle ou influenciar a estrutura da administração da Companhia.

São Paulo, 12 de outubro de 2026.

ROBERTO GIARELLI

Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente Financeiro

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ n.º 02.950.811/001-89

NIRE 33.300.285.199 | Código CVM n.º 2047-8

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO DOS ACIONISTAS

MINUTA 7 — COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

À **PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**
A/C Diretoria de Relações com Investidores
Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-903 — ri@pdg.com.br

Ref.: Art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021

Os acionistas abaixo, atuando em conjunto, comunicam à Companhia, para os fins do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, as seguintes informações, solicitando sua transmissão à CVM e à B3:

I – Identificação. Os seis titulares e respectivos CPFs constam do quadro abaixo.

Acionista	CPF	Ações PDGR3
ANDERSON BRUNO MOREIRA DE MORAES	078.293.917-18	500.860
WILSON LOPES ROCHA JUNIOR	076.291.827-67	421.058
DOUGLAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS (registrado como Douglas de Oliveira Santos)	091.737.877-60	418.820
CARLOS ADRIANO BROMONSCHENKEL TOFOLI	073.948.437-00	100.084
KARINA PIZZI	043.559.806-69	42.918
MARCIO DE HOLANDA CAVALCANTE	076.682.887-59	31.489
Total		**1.515.229 (5,5717%)**

II – Objetivo da participação e quantidade visada. As ações foram recebidas em 08/10/2026, em pagamento de créditos capitalizados no aumento de capital homologado em 05/10/2026, e não por aquisição em mercado. Os titulares passaram a atuar em conjunto com o objetivo de exercer os direitos políticos inerentes às ações, inclusive o de indicar e eleger membro do Conselho de Administração na AGE de 14/10/2026, tendo indicado o acionista Douglas de Oliveira dos Santos. Não pretendem adquirir o controle da Companhia nem há quantidade adicional de ações visada.

III – Outros valores mobiliários e derivativos. Não há.

IV – Acordos. Não há acordo de acionistas arquivado. Os titulares firmaram entre si entendimento de atuação conjunta para a AGE de 14/10/2026, instrumentalizado por procurações outorgadas ao acionista Anderson Bruno Moreira de Moraes.

V – Residência. Todos os titulares são residentes e domiciliados no Brasil.

Os comunicantes não se opõem a que esta informação seja divulgada pela Companhia em seus canais habituais, para os fins do § 5º do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, se assim entender a Diretoria de Relações com Investidores.

Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2026.